



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.564, DE 09 DE JULHO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Setor de Agropecuária e Abastecimento		
	304		20.606.0210.1035.0000	Ministério Agricultura - Retro Escavadeira	195.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	305		20.606.0210.1035.0000	Ministério Agricultura - Retro Escavadeira	5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 09 de Julho de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

